

Prefeitura do Município de São Pedro

Projeto de Lei nº 05

de 10 de Janeiro de 2017.

“Dispõe sobre abertura de crédito especial na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$1.165.818,32 (Um milhão, cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e dezoitos reais, trinta e dois centavos) e dá outras providências”.

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PROPÕE:

Art. 1º Fica autorizada a abertura na contadoria da Municipalidade de São Pedro, Estado de São Paulo, de um crédito especial no valor de R\$1.165.818,32 (Um milhão, cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e dezoitos reais, trinta e dois centavos), destinado a atender as despesas classificadas no anexo único, que passa a fazer parte integrante desta lei.


Art. 2º O recurso para cobertura do crédito especial aberto pelo art. 1º será proveniente de superávit financeiro e excesso de arrecadação, conforme autorização do art. 43, §1º, I e II, da Lei Nacional nº 4.320, de 17.03.1964, no montante respectivo consignado no anexo único.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar por decreto, se necessário, as dotações constantes do art. 1º, de Fonte 5 até o limite dos repasses a serem efetuados e da renda de aplicação financeira, e de Fonte 1 até o limite necessário para atender a obra contratada, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transferência entre as categorias econômicas, de acordo com as necessidades, dentro do programa 0067 (Pavimentação bairro Nova Aurora) e do Projeto 1.076 (Pavimentação Asfáltica e Serv. Complem. Bairro Nova Aurora), na FR5 CA. 100.0162.

Art. 5º Fica incluído no Plano Plurianual 2014-2017, especificamente no exercício de 2017 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017, o Programa 0067 (Pavimentação Bairro Nova Aurora) e do Projeto 1.076 (Pavimentação Asfáltica e Serv. Complem. Bairro Nova Aurora).

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO

ANEXO

CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERAVIT FIN. E EXCESSO ARRECADAÇÃO

Artigo 43, § 1º, Inciso I da Lei 4.320/64 SUPERAVIT (FR 1).....	R\$ 210.214,45
Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei 4.320/64 EXCESSO (FR 5).....	R\$ 955.603,87
TOTAL	R\$ 1.165.818,32

DOTAÇÕES QUE SERÃO CRIADAS	
02.04.01 COORDENADORIA DE OBRAS URBANAS E RURAIS	
15.451.0067.1.076-Pavimentação Asf.e Serv.Complem.Bairro N.Aurora	
33.90.39 Outros Serv.Terc.P.Jur. FR 5 CA.100.0162-Contr.Repasse nº 1029.430-06-CONV.828497	10,00
44.90.51 Obras e Inst. FR 5 CA.100.0162-Contr.Repasse nº 1029.430-06-CONV.828497	955.593,87
44.90.51 Obras e Instalações FR 1 CA.110.0000- Geral	210.214,45
SOMA	1.165.818,32
TOTAL	1.165.818,32



Prefeitura Municipal de

São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO

Estado de São Paulo

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ECONÔMICO E FINANCEIRO DE 2017.

HELIO DONIZETE ZANATTA, brasileiro, casado, na qualidade de Prefeito Municipal de São Pedro, Estado de São Paulo, portador do RG 14.797.558/ SSP/SP e do CPF 046.954.388.44, apresenta, para os devidos fins e direitos, atendendo o que preceitua o artigo 16 da Lei Complementar N.º: 101/00, Lei de Responsabilidade Fiscal, a seguinte estimativa de impacto orçamentário do Projeto de Lei nº 05/2017 que trata de abertura de crédito especial para Pavimentação Asfáltica e Serv.Complementares Bairro N.Aurora, CA. 100.0162-Contr.Repasse nº 1029.430-06-Conv.828497.

DESCRIÇÃO	VALORES EM R\$
Superavit financeiro de 2016 (Previsão-5%-2015)	18.645.151,91 (A)
(+) Receita estimada para 2017	115.095.766,00 (B)
(+) Valor do Convênio de F.5 a ser transferido	955.603,87 (C)
(=) Disponibilidade financeira para as despesas fixadas no orçamento-programa para 2017	134.696.521,78 (D)
Custo da nova despesa em 2017 Despesa a realizar em 2016 -R\$0,00 Despesa autorizada para 2017 -R\$1.165.818,32	1.165.818,32 (E)
Estimativa de impacto orçamentário	1,01% (E/B)
Estimativa de impacto financeiro	0,87% (E/D)

Impacto Orçamentário sobre a Receita Estimada

Impacto Financeiro sobre a Disponibilidade Financeira

São Pedro/ SP , 10 de janeiro de 2017.


HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de

São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO

Estado de São Paulo

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ECONÔMICO E FINANCEIRO DE 2018

HELIO DONIZETE ZANATTA, brasileiro, casado, na qualidade de Prefeito Municipal de São Pedro, Estado de São Paulo, portador do RG 14.797.558/ SSP/SP e do CPF 046.954.388.44, apresenta, para os devidos fins e direitos, atendendo o que preceitua o artigo 16 da Lei Complementar N.º: 101/00, Lei de Responsabilidade Fiscal, a seguinte estimativa de impacto orçamentário do Projeto de Lei nº 5/2017 que trata de abertura de crédito especial para Pavimentação Asfáltica e Serv.Complementares Bairro N.Aurora,CA. 100.0162-Contr.Repasse nº 1029.430-06-Conv.828497.

DESCRIÇÃO	VALORES EM R\$
Superávit financeiro de 2017 (Previsão-5%-2016)	17.712.894,31 (A)
(+) Receita estimada p/ 2018 Previsão-não há PPA	126.605.342,60 (B)
(+) Valor do Convênio FR 5 a ser transferido	0,00 (C)
(=) Disponibilidade financeira para as despesas fixadas no orçamento-programa para 2017	144.318.236,91 (D)
Custo da nova despesa em 2018 Despesa a realizar em 2017 R\$1.165.818,32	
Despesa autorizada para 2018- R\$116.582,00	116.582,00 (E)
Estimativa de impacto orçamentário	0,09% (E/B)
Estimativa de impacto financeiro	0,08% (E/D)

Obs : a) Para 2018 foi previsto uma inflação de 10% sobre a Rec.Estimada em 2017
b) Na Despesa Autorizada foi previsto um possível aditamento de 10%

São Pedro/ SP, 10 de janeiro de 2017.


HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de

São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO

Estado de São Paulo

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ECONÔMICO E FINANCEIRO DE 2019.

HELIO DONIZETE ZANATTA, brasileiro, casado, na qualidade de Prefeito Municipal de São Pedro, Estado de São Paulo, portador do RG 14.797.558/ SSP/SP e do CPF 046.954.388.44, apresenta, para os devidos fins e direitos, atendendo o que preceitua o artigo 16 da Lei Complementar N.º: 101/00, Lei de Responsabilidade Fiscal, a seguinte estimativa de impacto orçamentário do Projeto de Lei nº 05/2017 que trata de abertura de crédito especial para Pavimentação Asfáltica e Serv.Complementares Bairro N.Aurora,CA. 100.0162-Contr.Repasse nº 1029.430-06-CONV.828497.

DESCRIÇÃO	VALORES EM R\$
Superavit financeiro de 2018 (Previsão -5% s/2017)	16.827.249,59 (A)
(+) Receita estimada para 2019	139.265.876,86 (B)
(+) Valor do Convênio de FR 5 a ser transferido	0,00 (C)
(=) Disponibilidade financeira para as despesas fixadas no orçamento-programa para 2016	156.093.126,45 (D)
Custo da nova despesa em 2019 Despesa realizada em 2018 R\$ 116.582,00 Despesa autorizada para 2019 - R\$ 0,00	0,00 (E)
Estimativa de impacto orçamentário	0% (E/B)
Estimativa de impacto financeiro	0% (E/D)

A vigência do Convênio é 2018, razão pela qual a despesa em 2019 é zero.

Obs : Para 2019 foi previsto uma inflação de 10% sobre a Rec.Estimada em 2018

São Pedro/ SP ,10 de janeiro de 2017.


HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de

São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

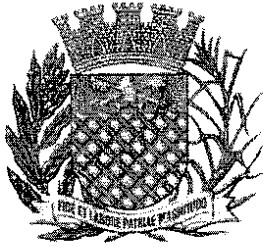
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PEDRO
Estado de São Paulo

DECLARAÇÃO

DECLARO, em atendimento ao inciso II, do artigo 16 da Lei Complementar n° 101/00, Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa com abertura do crédito especial para , Pavimentação Asfáltica e Serv.Complementares Bairro N.Aurora conforme Projeto de Lei n° 05/2017 de 10 de janeiro de 2017, possui adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária vigente e é compatível com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias em vigor.

São Pedro S/P ,10 de janeiro de 2017.

HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de São Pedro

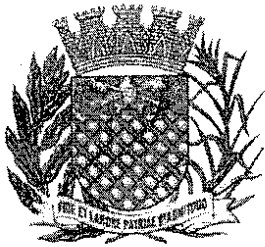
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação dos nobres Edis trata da abertura de crédito especial para custeio das despesas consignadas no anexo único, no valor de R\$1.165.818,32 (Um milhão, cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e dezoitos reais, trinta e dois centavos).

Sendo o que nos oferecia para o momento, contando com a apreciação e aprovação por parte dos Nobres Vereadores, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,

HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de São Pedro

OFICIO Nº 004 PGM

São Pedro, 10 de Janeiro de 2017.

Excelentíssimo Senhor:

Com nossos atenciosos cumprimentos, dirigimo-nos à presença de Vossa Excelência e a essa Colenda Casa de Leis, com a finalidade de enviarmos pelo presente, para que seja analisado, votado e aprovado, o incluso Projeto de Lei nº 05, que *dispõe sobre abertura de crédito especial na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$1.165.818,32 (Um milhão, cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e dezoitos reais, trinta e dois centavos).*

Sendo o que nos oferecia para o momento, louvamo-nos do ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Cordialmente,

HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

*Ao Excelentíssimo Senhor
Antonio Benedito Ferraz Toledo
DD Presidente da Câmara Municipal de São Pedro
Praça Adolpho Bonifácio Bragaia, 846*

Câmara Municipal de São Pedro

Projeto de Lei Nº 5/2017

Data: 20/01/2017 Hora: 10:38

Autor: HELIO DONIZETE ZANATTA

Assunto: Dispõe sobre abertura de crédito especial na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$ 1.165.818,32 Um milhão, cento e sessenta e cinco mil.

00024/2017
Número de Protocolo